

Santo André, 29 de abril de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 246/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 04/2025, que inclui no Calendário Oficial do Município de Santo André o "Dia das Artes Marciais", a ser comemorado anualmente no dia 30 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

